



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

#### PORTARIA Nº 188, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. (Republicada)

DESIGNA SESSÃO PLENÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 13  
DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 16H,  
NA FORMA QUE DISCIPLINA.

Considerando a necessidade de apreciação dos seguintes  
Projetos:

- [Projeto de Lei Ordinária nº 044/2023](#), que dispõe a substituição de afetação de bem especial do município e dá denominação de logradouro público municipal;
- [Projeto de Lei Ordinária nº 048/2023](#), que institui a festa comemorativa do "Dia das Crianças" no Assentamento Nova Safra;
- [Projeto de Lei Ordinária nº 050/2023](#), que institui a festa comemorativa do "Dia das Crianças" na comunidade de Afonsos;
- [Projeto de Lei Ordinária nº 051/2023](#), que dispõe sobre a alteração de anexos do Plano Plurianual (PPA) do quadriênio 2022-2025 de Itapemirim;
- [Projeto de Lei Ordinária nº 052/2023](#), que dispõe sobre a alteração de anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2024 de Itapemirim;
- [Projeto de Lei Ordinária nº 053/2023](#), que reconhece o direito de atendimento preferencial à pessoa com fibromialgia, no município; e
- [Projeto de Lei Ordinária nº 054/2023](#), que institui no calendário oficial do município de Itapemirim a Feira "Mulheres do Campo";

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Sessão Plenária Extraordinária para o **dia 13 de dezembro de 2023 (quarta-feira), às 16 horas**, a fim de apreciação das referidas matérias legislativas supramencionadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 07 de dezembro de 2023.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2023/2024

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280